



=LEI Nº 1.395, DE 26 DE AGOSTO DE 1985=

Dispõe sobre concessão de Diploma de "Honra ao Mérito" à Professora MARIA DA GLÓRIA DE LIMA TORRES.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica concedido o Diploma de "Honra ao Mérito" à Professora MARIA DA GLÓRIA DE LIMA TORRES.

Art. 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 1985.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal